



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

JUSTIFICATIVA

1. Trata-se do Processo/SEI 25.002258-3, autuado com o propósito de viabilizar a realização do **Curso Elaboração dos artefatos de planejamento: documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar (ETP), mapa de risco, termo de referência e projeto básico e gestão de riscos e governança pública**, a ser realizado entre os dias 26 a 28 de maio de 2025, na modalidade presencial, com motivação consignada no Memorando 0840741, em atendimento ao item 3.4.6, da Análise Preliminar nº 0852773.
2. A justificativa de preço encontra-se instituída no art. 72, inc. VII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o processo de contratação direta, e nos artigos 38, 48 e 52 da **Resolução Administrativa/TCE-TO nº 7, de 29 de março de 2023**.
3. Verifica-se que a razão da escolha do contratado e as benesses que o evento oferece ao TCE/TO, aliadas às necessidades constantes de treinamento/aperfeiçoamento dos servidores, e ao atendimento da função institucional do TCE/TO, foram amplamente demonstradas e justificadas no **Parecer Pedagógico 58 (0849852)**.
4. Em relação à **justificativa de preço**, a Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento demonstrou nos autos uma pesquisa materializada na Nota Fiscal (0849436), apresentando o valor de inscrição de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais) para dois servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o mesmo tipo de evento, no ano de 2025, qual seja: **Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco Termo de Referência, Projeto Básico com Uso da Inteligência**. Verifica-se, portanto, que o valor oferecido ao TCE/TO neste ano de 2025, no valor de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), a ser ofertado para 50 servidores deste Tribunal de Contas, conforme apresentado na Proposta (0849425) e no Termo de Referência 102 (0853736) não apresenta desvantagens.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA ARAÚJO DAS NEVES, CHEFE DE DIVISÃO**, em 14/05/2025, às 17:38, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA CASSIA ROCHA BRAGA, COORDENADOR**, em 14/05/2025, às 17:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0854456** e o código CRC **FD53E841**.